

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.570/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALENTIM DE LIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALENTIM DE LIMA**, matrícula nº 932461, portador da cédula de identidade RG nº 4.395.714-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 602.004.809-87, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de novembro de 2014 a 08 de novembro de 2016, passando da referência 18 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Dezembro 120 18  
DE Nº 11.426  
UBUARAMA 02 1 12 120 18  
*Marianna Diniz*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS